



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## DECRETO Nº 8.031, DE 25 DE JULHO DE 2025

*"Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências."*

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 8142/90 que regulamenta a participação social na construção do SUS,

Considerando a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Saúde de São João da Boa Vista, para os anos de 2026/2029 e subsidiar o sistema ascendente de planejamento no município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 06 de agosto de 2025, que terá como tema: "Planejando o SUS no território", e os seguintes eixos temáticos:

- I – promover a capacitação, qualificação e valorização dos trabalhadores;
- II – garantir as condições necessárias para que os trabalhadores possam desempenhar suas atividades de forma produtiva;
- III – promover a gestão participativa entre os gestores e os trabalhadores nas definições dos processos de trabalho;
- IV – melhorar a gestão e controle da assistência farmacêutica;
- V – garantir transporte de qualidade aos usuários;
- VI – manter a infraestrutura predial adequada e atualizada;
- VII – ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado;
- VIII – garantir a atuação em educação, prevenção e combate às drogas;
- IX – aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde;
- X – assegurar a satisfação do usuário;
- XI – garantir a efetividade da comunicação e educação em saúde;
- XII – garantir a efetividade na gestão dos recursos financeiros;